

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	HIDROLÂNDIA
Região de Saúde	5ª RS Sobral
Área	966,57 Km²
População	18.225 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE HIDROLANDIA
Número CNES	6410774
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07707680000127
Endereço	AVENIDA LUIS CAMELO SOBRINHO 640
Email	secretariasau2013@hotmail.com
Telefone	88992419562

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IRES MOURA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
E-mail secretário(a)	XAVIERLUAN@YAHOO.COM.BR
Telefone secretário(a)	88992646793

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2013
CNPJ	11.137.147/0001-44
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IRES MOURA OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARAÚ	842.884	68758	81,57
ALCÂNTARAS	138.598	11754	84,81
ARARENDÁ	344.132	11485	33,37
BARROQUINHA	383.426	14977	39,06
BELA CRUZ	841.718	34441	40,92
CAMOCIM	1123.937	65031	57,86
CARIRÉ	756.893	18075	23,88
CARNAUBAL	364.75	17758	48,69
CATUNDA	790.483	10817	13,68
CHAVAL	238.228	12805	53,75
COREAÚ	775.746	21438	27,64
CRATEÚS	2985.411	79809	26,73
CROATÁ	700.356	18007	25,71
CRUZ	334.833	31847	95,11
FORQUILHA	516.988	25127	48,60
FRECHEIRINHA	181.24	16362	90,28
GRANJA	2697.202	55633	20,63
GRAÇA	281.89	14174	50,28
GROAÍRAS	155.963	11313	72,54
GUARACIABA DO NORTE	611.463	44294	72,44
HIDROLÂNDIA	966.572	18225	18,86
IBIAPINA	414.902	24649	59,41
INDEPENDÊNCIA	3218.641	24530	7,62
IPAPORANGA	701.99	11937	17,00
IPU	630.468	42968	68,15
IPUEIRAS	1474.108	38285	25,97
IRAUÇUBA	1461.223	24751	16,94
ITAREMA	720.668	45465	63,09
JIJOCA DE JERICOACOARA	201.858	27662	137,04
MARCO	574.148	27064	47,14
MARTINÓPOLE	298.948	11232	37,57
MASSAPÊ	571.531	39633	69,35
MERUOCA	144.94	15749	108,66
MONSENHOR TABOSA	886.303	17664	19,93
MORAÚJO	415.614	8516	20,49
MORRINHOS	408.878	23608	57,74
MUCAMBO	190.538	14009	73,52
NOVA RUSSAS	742.763	32014	43,10
NOVO ORIENTE	949.206	29043	30,60
PACUJÁ	76.1	6345	83,38
PIRES FERREIRA	242.189	10952	45,22
PORANGA	1309.274	12423	9,49
QUITERIANÓPOLIS	1040.955	20506	19,70
RERIUTABA	383.119	19059	49,75
SANTA QUITÉRIA	4260.681	41647	9,77
SANTANA DO ACARAÚ	969.323	32043	33,06
SENADOR SÁ	430.58	7519	17,46
SOBRAL	2122.989	215286	101,41

SÃO BENEDITO	338.149	49829	147,36
TAMBORIL	1961.634	25331	12,91
TIANGUÁ	908.893	86137	94,77
UBAJARA	421.037	34312	81,49
URUOCA	696.77	14243	20,44
VARJOTA	179.255	18660	104,10
VIÇOSA DO CEARÁ	1311.592	62609	47,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA LUIZ CAMELO SOBRINHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CARLOS CAMELO LIMA JUNIOR	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O Município de Hidrolândia-CE originou-se da antiga Cajazeiras dos Timbós, no qual destacava-se um frondoso pé de Cajá, que servia de abrigo aos primeiros transeuntes que por ali passavam. João de Paiva Timbó e Francisca Fernanda Passos foram os doadores desta terra à Paróquia de Santa Quitéria em 1877. Cajazeiras dos Timbós passou à categoria de Vila em 1934, depois a Distrito em 1950 e, por forças políticas foi mudado o seu nome para Batoque, nome que recebe o rio que corta a cidade. Por alusão às águas medicinais ali existentes, Batoque transformou-se na esperançosa cidade turística de Hidrolândia, em virtude da existência na região de águas medicinais e sulfurosas. O município foi instituído pela Lei N.o 3995, de 27 de dezembro de 1957, e instalado em 07 de julho de 1958

Extensão Territorial

Região Administrativa do Estado/Inserção do Município na Microrregião de Assistência à Saúde do Estado. O Município de Hidrolândia é localizado geograficamente na Microrregião de Santa Quitéria (Mesorregião do Noroeste Cearense). O Município pertence à 11ª Célula Regional de Saúde de Sobral, realizando suas atividades na área de saúde sob o gerenciamento técnico da Secretaria de Saúde do Estado, representada pela 11ª CRES de Sobral. Hidrolândia possui uma área de 979 Km , com Latitude equivalente a 4° 23; Longitude de 40° 21; Altitude de 200 metros. Além do exposto, apresentam-se aqui, seus Acidentes Geográficos: Açude: Araras; Riachos: Batoque, Feijão, Pau Branco e outros; Rios: Acaraú, Feitosa e Macacos; Serras: da Veada e Vermelha; Serrotes: do Amontado e Penedo. Hidrolândia apresenta clima quente e seco, com temperaturas variando entre máxima de 32 e mínima de 26°. Divisão Territorial

Divisão Territorial

O Município de Hidrolândia está dividido em 04 (quatro) unidades distritais: Distrito de Irajá (Lei 1.153 de 1951), Distrito de Betânia (Lei 6.816 de 1963), Distrito de Conceição (Lei 7.040 de 1963) e a Sede.

Vias de Acesso

Quanto à malha viária, o município liga-se à capital cearense - Fortaleza - a uma distância de 250 Km, via Santa Quitéria pela CE-153 e por Canindé pela BR-020. E ainda tem acesso às cidades de Sobral, Crateús e Serra da Ibiapaba por rodovias com pavimento asfáltico.

Meios de Transporte

Os meios de transporte utilizados pela população do município para sua locomoção são constituídos, basicamente, por transporte terrestre, com utilização de empresas de ônibus interestaduais e intermunicipais, e linhas de circulação dentro do município, gratuitamente; além de caminhonetes, vans, automóveis, motocicletas, bicicletas e caminhões paus-de-arara.

Limites

- Norte - com os Municípios de Santa Quitéria e Varjota;
- Sul - com o Município de Nova Russas;
- Leste - com o Município de Santa Quitéria;
- Oeste - com os Municípios de Ipu, Ipueiras e Pires Ferreira.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, é instrumento de gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei no 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar No 141/2012 e Portaria 575/2012 do ministério da saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema Único de Saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS previsto na lei 141/2012 e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O presente relatório é referente ao cenário apresentado no quadrimestre que se trata de uma síntese das ações e serviços de saúde, bem como de um mecanismo de monitoramento e avaliação para acompanhamento do alcance de metas e indicadores de relevância a saúde pública realizados no período avaliado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	750	716	1466
5 a 9 anos	748	704	1452
10 a 14 anos	687	676	1363
15 a 19 anos	673	664	1337
20 a 29 anos	1617	1604	3221
30 a 39 anos	1484	1452	2936
40 a 49 anos	1299	1220	2519
50 a 59 anos	1155	1182	2337
60 a 69 anos	856	853	1709
70 a 79 anos	521	578	1099
80 anos e mais	290	397	687
Total	10080	10046	20126

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
HIDROLANDIA	240	240	231	183

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	73	154	85	102	80
II. Neoplasias (tumores)	41	54	43	34	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	4	7	12	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	15	13	1	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	6	6	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	11	13	14	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	2	-	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	3	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	51	61	61	66
X. Doenças do aparelho respiratório	63	114	223	280	248
XI. Doenças do aparelho digestivo	56	73	45	57	102

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	57	58	56	69	65
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	6	5	8	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	71	83	75	122
XV. Gravidez parto e puerpério	238	246	205	189	241
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	29	14	16	24
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	5	4	13	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	50	19	28	34	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	79	67	52	70	100
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	18	16	8	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	861	1000	964	1051	1198

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	40	23	3
II. Neoplasias (tumores)	28	20	20	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	7	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	44	43	43
X. Doenças do aparelho respiratório	23	14	28	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	9	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	8	9	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	175	162	148	152

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Embora a diferença observada entre a população masculina e feminina, do município de Hidrolândia, seja pequena, a masculina ainda se apresenta em número maior como vem acontecendo ao longo dos anos, sendo 10.080 homens e 10.046 mulheres, estando em grande maioria, nas faixas de 20 a 29 anos de idade.

No tocante as principais causas de internação, Gravidez parto e puerpério, seguidos de Doenças do Aparelho Digestivo e Doenças do Aparelho Respiratório. Sobre a Mortalidade por Grupos de Causas, as Doenças do Aparelho Circulatório se sobressaem, com relação as demais. Assim como nota-se um aumento na causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.432
Atendimento Individual	31.794
Procedimento	36.305
Atendimento Odontológico	9.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	497	201162,96
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	497	201162,96

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	671	4900,32
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	640	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	45820	227630,67	-	-
03 Procedimentos clinicos	138021	629884,43	501	203189,36
04 Procedimentos cirurgicos	781	23724,36	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	108	24300,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	22759	112657,05	-	-
Total	208129	1018196,51	501	203189,36

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	640	-
Total	640	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre os dados referentes a Produção da Atenção Básica, tivemos 50.355 Visitas Domiciliares, 31.789 Atendimentos Individuais, 36.305 Procedimentos e 9.050 Atendimentos Odontológicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	16	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
Total	16	1	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Dados da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS avaliados e aprovados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	10	6	58	52
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	17	29	32	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	1	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	191	191	189	200
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	17	23
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	107	117	115	130

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados de Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS avaliados e aprovados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir profissionais e infraestrutura adequada para oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de trabalhadores garantidos	Percentual	2021	70,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para funcionamento									
Ação Nº 2 - contratar empresa especializada através de licitação									
Ação Nº 3 - Realizar seleção pública para contratação por tempo determinado de profissionais para atuar nas ESF									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Transporte Sanitário Municipal – Tratamento Fora do Domicílio/TFD									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	Percentual de veículos ofertados aos serviços de saúde	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados a secretaria de saúde									
Ação Nº 2 - Buscar adquirir veículos para Estratégia Saúde da Família e Ambulâncias através de emendas ou contratos									
Ação Nº 3 - Adquirir veículos com recurso Federal, Estadual ou municipal									
2. Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	Percentual de veículos com manutenção realizada	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos bens pertencentes a secretaria de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de combustível para os veículos vinculados a secretaria de saúde									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir infraestrutura predial adequada para os serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	Número de equipamentos de saúde construídos	Percentual	2021	0,00	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde									

2. Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	Nº de equipamentos ampliados	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde									
3. Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	Percentual de equipamentos com manutenção e/ou reforma predial realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada através de licitação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde									
4. Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Percentual de manutenção preventiva e corretiva realizada nos equipamentos médicos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos bens pertencentes a secretaria de saúde									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).									
5. Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	Número de imóveis locados	Número	2021	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alugar imóvel adequado à necessidade dos serviços de saúde que não possuem sede própria									
6. Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	Percentual de equipamentos e veículos existentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em todo o patrimonio da secretaria de saude afim de manter seus bens conservados									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
7. Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	Percentual de equipamentos e mobiliários com manutenção realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria ao setor de patrimônio para garantir o pleno e correto funcionamento de todos os bens móveis e imóveis da secretaria da saúde									
8. Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	Percentual de suporte técnico de informática garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o pleno funcionamento do PEC.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o funcionamento adequado dos serviços vinculados a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de equipamento e/ou mobiliários adquiridos	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de todo material de limpeza e expediente necessário para o funcionamento das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de alimentos para unidade hospitalar e unidades de saúde conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição de pnes e peças automotivas									
2. Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	Percentual de materiais de consumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações a serem realizadas									
Ação Nº 2 - Adquirir café, almoço, lanche para reuniões, encontros, palestras, audiências públicas conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição de itens alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para os profissionais e população que estiver nas dependências do hospital municipal.									
3. Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	Percentual de equipamentos existentes	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Firma parceria com a Secretaria de Administração para juntos realizarem regularmente o controle de patrimônio									
4. Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de equipamentos inservíveis relacionados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de todo material de limpeza e expediente necessário para o funcionamento das unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão e Financiamento do Sistema Único de Saúde Municipal - SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Acompanhar e monitorar a execução financeira e orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	Número de Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar quadrimestralmente os dados informados no SIOPS									
Ação Nº 2 - Prestar contas junto ao Sistema Digisus									
Ação Nº 3 - contratar empresa especializada através de licitação para acompanhamento e alimentação do SIOPS									

2. Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	Número de instrumentos elaborados	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente da elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão municipal									
3. Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	Número de Plano Plurianual (PPA) elaborado	Número	2021	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o investimento de no mínimo 15% em serviços de saúde									
4. Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	Percentual de repasse do tesouro municipal	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o investimento de no mínimo 15% em serviços de saúde									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Sistematizar os instrumentos formais de Planejamento e Gestão no Sistema Único de Saúde (SMS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	Número de PAS elaboradas e enviadas para o Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a PAS de 2022									
Ação Nº 2 - realizar reuniões com o conselho de saúde para apresentação da PAS 2022									
2. Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de RAG enviado ao CMS	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Prestação de Contas do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021									
3. Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) enviados ao Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Conselho de Saúde para apreciação e análise dos relatórios									
Ação Nº 2 - Garantir a realização das reuniões mensais do Conselho de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar a Prestação de Contas dos quadrimestres através de Audiência Pública									
4. Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	Número de audiências públicas realizadas	Número	2021	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiência Pública na Câmara de Vereadores até os dias 30 de maio, 30 de setembro e 28 de fevereiro do ano subsequente									
DIRETRIZ Nº 3 - Educação na Saúde como estratégia de gestão no Sistema Municipal da Saúde.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Sistematizar os instrumentos formais de Planejamento e Gestão no Sistema Único de Saúde (SMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de participantes nas ações de educação permanente.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para qualificação dos profissionais de todos os níveis de saúde do município									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais da rede de saúde nas reuniões, capacitações, congressos, eventos disponibilizados a nível estadual e federal.									
Ação Nº 3 - contratar empresa especializada através de licitação para realização de treinamentos e capacitações									
2. Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	Percentual de participantes nas ações de educação permanente.	Percentual	2021	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Plano Anual de Educação Permanente									
Ação Nº 2 - Qualificação dos profissionais da rede ambulatorial especializada e hospitalar de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente									

DIRETRIZ Nº 4 - Regulação, auditoria, controle e avaliação do sistema de saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Regulação do acesso aos serviços e ações de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	Percentual dos serviços regulados com controle da oferta e demanda realizado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar, adequar e orientar os fluxos da assistência (demanda atendida e reprimida) mensalmente									
Ação Nº 2 - Elaborar e adotar 80% dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, de ordenar e regular os fluxos assistências									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento mensal de 100% da demanda por tipo de morbidade									
Ação Nº 4 - Processar a produção de 100% dos estabelecimentos de saúde mensalmente									
2. Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	Percentual de demandas acolhidas	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar, adequar e orientar os fluxos da assistência (demanda atendida e reprimida) mensalmente									
Ação Nº 2 - Avaliar e redefinir quadrimestralmente, a Programação Pactuada Integrada e PPI físico e financeira por estabelecimento de saúde									
3. Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	Percentual de atendimentos realizados	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o pleno funcionamento dos veículos vinculados a secretaria de saúde									

Ação Nº 2 - Realizar planejamento financeiro para manutenção dos veículos e aquisição de peças

Ação Nº 3 - Licitar combustível

OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer a Regulação do acesso aos serviços e ações de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	Percentual de órteses, próteses e materiais especiais dispensados	Percentual	2021	50,00	40,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender a demanda de órteses, próteses e materiais especiais sempre que possível

2. Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	Percentual de usuários com hospedagem autorizada	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar contratato com casa de apoio para receber pacientes

3. Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	Percentual de demandas judiciais atendidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atender as demandas judiciais conforme o estabelecido por lei

4. Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	Percentual de órteses, próteses e materiais especiais dispensados	Percentual	2021	50,00	50,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	---	------------	------	-------	-------	----------------	------------	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia (CMSH) garantidas.	Percentual das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia (CMSH) garantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fornecer todo o material necessário para a realização das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento do CMS Municipal

DIRETRIZ Nº 6 - Rede de Atenção à Saúde acessível, organizada e eficiente

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e os processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual da Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações									
Ação Nº 2 - Buscar financiamento junto ao Governos Estadual e Muicipal.									
Ação Nº 3 - Garantir 100% o cadastramento dos usuários do SUS no sistema Cartão Nacional de Saúde - CNS									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família para 100% da população com apoio tecnológico e financeiro da Esfera Federal									
Ação Nº 5 - Realizar 01 Oficina de Reterritorialização anual para ampliar o número de ESF									
2. Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	Percentual de Equipes de Saúde da Família com a Territorialização atualizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Oficina de Reterritorialização anual para ampliar o número de ESF									
3. Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	Percentual dos cadastros dos usuários em sistema vigente do Ministério da Saúde.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% o cadastramento dos usuários do SUS no sistema Cartão Nacional de Saúde - CNS									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastramento de estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e SCNES mensalmente									
4. Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de cobertura das Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiadas pelas equipes multiprofissionais	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe Multiprofissional apoiando as Equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Manter Adesão do PSE									
5. Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	Percentual de cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Município	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o número necessário de ACS no território									
Ação Nº 2 - Realizar 01 Oficina de Reterritorialização anual para ampliar o número de ESF									
6. Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	Percentual de pessoas hipertensas com duas consultas com PA aferida.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir que dos idosos hipertensos e diabéticos cadastrados sejam acompanhados na rede de atenção Básica									
7. Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	Percentual de pacientes diabéticos com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos idosos hipertensos e diabéticos cadastrados sejam acompanhados na rede de atenção Básica									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos cidadãos participantes do PBF									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de hipertensos e diabeticos									
8. Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com todos os profissionais da APS									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para garantir o funcionamento do PEC									
Ação Nº 3 - Contratar assessoria especializada em planejamento									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual dos alunos na rede pública municipal de ensino com avaliação clínica realizada	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde									
Ação Nº 2 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
2. Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual dos alunos das escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação clínica realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
3. Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	Percentual de triagem auditiva escolar realizada com alunos na faixa etária de 06 a 17 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
4. Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de caderneta de vacinação do adolescente verificada e atualização	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre a importância da vacinação									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde									
5. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	Percentual das escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) participantes de ações de promoção da saúde e prevenção de agravo	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									

6. Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	Percentual de crianças de 03 a 10 anos com realização de escovação dental supervisionada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a cobertura da ação coletiva Escovação Dental Supervisionada nas escolas									
Ação Nº 2 - Garantir consulta odontológica durante a puericultura para 100% das crianças de 0 a 1 ano e nas escolas de 03 a 10 anos									
Ação Nº 3 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
7. Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de crianças de 0 a 05 anos com avaliação da saúde bucal realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das ESF em parceria com a Secretaria de Educação									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico em saúde bucal em 50% dos escolares da rede municipal de ensino a cada ano									
Ação Nº 3 - Assegurar cobertura da ação coletiva Escovação Dental Supervisionada nas escolas									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Materna e Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual das Unidades Básicas de Saúde com ações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir planejamento familiar a 100% das puérperas									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar os grupos de gestantes nas unidades de saúde									
2. Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual das Unidades Básicas de Saúde com ações de enfrentamento a violência contra mulher realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para atendimento as mulheres com histórico de violência domestica									
3. Garantir a realização de no mínimo6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	Proporção de mães de nascidos vivos com mínimo de seis consultas pré-natais durante a gestação	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir planejamento familiar a 100% das puérperas									
Ação Nº 3 - Acompanhar no mínimo 95% das gestantes cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde da Família									
Ação Nº 4 - Garantir 7 ou mais consultas de pré-natal para das gestantes									
Ação Nº 5 - Buscar atendimento para 100% das gestantes de alto risco a referência para os serviços especializados									
Ação Nº 6 - Realizar teste rápido nas gestantes									

4. Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes segundo protocolo de pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico nas gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento das consultas de pré-natal por meio do painel de indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS)									
5. Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	Número	2021	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente quanto o protocolo municipal de pré-natal									
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente as reuniões do comitê de mortalidade materna, perinatal e infantil									
6. Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados.	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis e HIV em gestantes									
Ação Nº 2 - Garantir testes para detecção precoce de sífilis em gestantes									
Ação Nº 3 - Monitorar a realização dos testes rápidos para sífilis em gestantes por estabelecimento de saúde									
7. Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	Percentual de gestantes acompanhadas pelos Centros de Saúde da Família (CSF).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames laboratoriais na rede de saúde do município, na ausência de testes rápidos para Hepatite B e C									
OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica para a população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	Percentual da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2021	82,00	82,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas em incentivo a escovação dental									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para as ações de saúde bucal									
Ação Nº 3 - Adquirir através de licitações materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento dos serviços de saúde do município									
2. Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	Percentual de insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal garantido	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática
Ação Nº 2 - Buscar junto ao Governo Federal e Estado do Ceará, e como parlamentares para captação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para compra de insumos odontológicos, materiais de limpeza e expediente
Ação Nº 4 - Contratar equipe especializada em prevenção e manutenção de equipamentos
Ação Nº 5 - Licitar empresa especializada para acompanhamento dos indicadores de saúde

DIRETRIZ Nº 7 - Melhoria do acesso e da qualidade da atenção ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	Número de reformas realizadas	Número	2021	0	2	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio financeiro para garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal.									
2. Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	Percentual de cirurgias realizadas	Percentual	2021	10,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio financeiro para possibilitar a realização de cirurgias									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de medicamentos, insumos e materiais médicos complementares									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição de material permanente através de emendas parlamentares									
3. Implantar PEC na unidade hospitalar	Percentual de PEC implantado.	Percentual	2021	0,00	10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - contratar empresa especializada através de licitação para implantação, acompanhamento, monitoramento do PEC hospitalar									
4. Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	Número de parcerias firmadas	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias com Governo Federal e Estadual para aquisição de equipamentos e veículos									

DIRETRIZ Nº 8 - Redes de Atenção à Saúde Psicossocial acessível organizada e eficiente

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Hidrolândia /CE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	Percentual de atendimentos aos usuários que chegam no CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contra-referenciar os pacientes com risco baixo ou moderado à atenção primária a saúde									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento especializado multiprofissional no CAPS									
2. Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	Percentual de pessoas acompanhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de usuários de alto risco nos CAPS.									
Ação Nº 2 - Promover ações de Reabilitação Psicossocial (realizar grupos, práticas coletivas em saúde mental, visitas domiciliares)									
3. Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Primária Saúde (APS)	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família e da Equipe da unidade hospitalar									
4. Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	Número de CAPS implantados	Número	2021	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir gêneros alimentícios necessários para o atendimento realizado nas unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	Número de adesão a compra centralizada a Progração pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a compra Centralizada através da Programação Pactuada Integrada do Estado do Ceará									
2. Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	Percentual de demandas judiciais atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar recursos para atendimento de demandas judiciais									
Ação Nº 2 - Realizar perfil social e econômico dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com demandas judiciais									
Ação Nº 3 - Autorizar processos de liberação das demandas judiciais									
3. Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	Percentual de medicamentos entregue pela Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação das medicações distribuídas pelo Estado e união aos pacientes com vigência ativa dentro de cada competência.									
4. Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	Número de CAF municipal	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitações materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento dos serviços da CAF municipal									

DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica nos Territórios da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal com as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde									
2. Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Proporção de salas de vacina dos CSF	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura das salas de vacina com equipamentos de acordo com a RDC nº 197 de 26 de dezembro de 2017									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento das salas de vacina									
3. Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	Taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral.	Taxa	2021	0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos ao agendamento de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral nas Unidades Básicas de Saúde									
4. Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	Percentual de notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a notificação de EAPV das Equipes de Saúde da Família									
5. Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	Número de sistema implantado de movimentação de imunobiológico.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.									
OBJETIVO Nº 10.2 - Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos de pacientes com tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente									
Ação Nº 2 - Monitorar e retroalimentar os CSF em relação aos boletins de acompanhamento de tuberculose									
2. Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os profissionais sobre o manejo clínico da tuberculose									
Ação Nº 2 - Monitorar os pacientes em Tratamento Diretamente Observado (TDO)									
3. Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os pacientes de tuberculose, quanto à realização do teste rápido anti-HIV através do boletim de acompanhamento do Sinan									

4. Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre o manejo clínico da hanseníase para os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família e Equipes multiprofissionais.									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de cura dos casos novos diagnosticados de hanseníase									
5. Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2021	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cruzamento dos bancos do SINAN com o SICLON (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos), junto ao Centro de Referência em Infectologia de Sobral									
6. Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em tempo oportuno os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).									
Ação Nº 2 - Monitorar o Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL)									
7. Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os contatos examinados de casos novos de hanseníase através do boletim de acompanhamento do Sinan									
8. Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	Numero de semanas epidemiológicas com informação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número	2020	50	200	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar lotes do SINAN para Superintendência da Região Norte									
9. Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	Proporção de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual	2020	0,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o número de testes rápidos de HIV realizados no município no SIA e E-SUS									
10. Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	Proporção de casos de dengue e Chikungunya investigados adequadamente.	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Plano de Contingência das arboviroses									
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador de qualidade da vigilância das arboviroses									
11. Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	Proporção de casos de dengue e Chikungunya notificados oportunamente.	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações de Dengue e Chikungunya									

12. Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Proporção de casos suspeitos de doença exantemática investigados oportunamente (até 48h da notificação) e adequadamente	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a busca ativa de sarampo/rubéola									
Ação Nº 2 - Monitorar adequadamente a notificação e investigação dos casos de doença exantemática.									
13. Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	número de óbitos prematuros por DCNT ocorridas no ano anterior ao da análise.	Número	2021	20	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um sistema de vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT/DANT									
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT/DANT									
Ação Nº 3 - Realizar análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT/DANT									
14. Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar e enviar os lotes em tempo oportuno os óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade									
15. Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar e enviar os lotes em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares.									
16. Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar junto ao Centro de Saúde da Família em tempo oportuno, a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Registrar em tempo oportuno os óbitos de Mulheres em Idade Fértil no SIM									
17. Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de mulheres com 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	Razão	2021	0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames citopatológicos para as mulheres com 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Realizar exames citopatológicos em 30% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada ano									
Ação Nº 3 - Realizar processo de contratação para aumento da oferta de exames citopatológicos.									
18. Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão anual de mulheres com 50 a 69 anos com mamografias realizadas	Razão	2021	0,26	0,26	0,26	Razão	0,26	100,00

Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias em 40% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos a cada ano									
Ação Nº 2 - Realizar exame das mamas pelo profissional de saúde na oportunidade do exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para a contratação do Caminhão amigo do Peito para oferta de mamografias									
19. Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados no Sim Local	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar investigação dos óbitos infantis e fetais, junto ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil.									
20. Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	Proporção	2020	0,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.									
Ação Nº 2 - Implementar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal									
Ação Nº 3 - Vincular as gestantes ao Hospital de referência para a realização do parto, principalmente, as de alto risco									
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Contratar médicos especialistas.									
21. Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir as causas dos óbitos, através da Ficha de Investigação de Óbito com Causa Mal Definida(IOCMD)									
22. Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	Número de testes de sífilis por gestante	Número	2021	2	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos testes rápidos para sífilis em gestantes por estabelecimento de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes									
23. Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação das violências interpessoais e autoprovocadas, quanto ao preenchimento									
24. Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	Número de incidência de sífilis	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município									
OBJETIVO Nº 10 .3 - Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	Proporção de análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações									
Ação Nº 2 - Alimentar os resultados das amostras no Sistema de Informação SISÁGUA.									
Ação Nº 3 - Coletar e encaminhar as amostras de água para avaliação da qualidade da água destinada a consumo humano.									
2. Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual das ações de controle da qualidade da água realizadas pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os controles encaminhado pelas operadoras no Sistema de Informação SISÁGUA									
Ação Nº 2 - Avaliar os relatórios de controle da qualidade de água encaminhados pelas operadoras de sistema de abastecimento de água para consumo humano.									
3. Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	Percentual de amostras coletadas e analisadas mensalmente de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir suporte para a equipe realizar as coletas									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realizar a coleta									
OBJETIVO Nº 10.4 - Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde. Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	Número de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	Número	2021	21	84	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para as ações									
Ação Nº 2 - Possibilitar a participação dos profissionais da equipe da VISA nos eventos técnicos científicos									
Ação Nº 3 - Garantir materiais mínimos para as ações									
2. Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	Percentual das áreas programadas, controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de triatomíneos em áreas programadas com envio para laboratório de entomologia para identificação da espécie e exame para avaliação de infestação pelo Trypanosoma Cruzi									
Ação Nº 2 - Encaminhar para laboratório de entomologia triatomíneos oriundos dos PIT (Postos de Informação de Triatomíneos) para identificação da espécie e avaliação da infestação pelo Trypanosoma Cruzi									
3. Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	Percentual de unidades habitacionais com presença de triatomíneos borrifadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em animais domésticos (cães) nas áreas em que foram identificados barbeiros positivos para T cruzi									
Ação Nº 2 - Tratar quimicamente o intra e o peridomicílio em áreas em que foram identificados barbeiros positivos para T cruzi									
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de espécimes para identificação dos triatomíneos positivos									
4. Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	Percentual de habitantes dos domicílios com a presença de triatomíneos intradomiciliares positivos encaminhados para a vigilância epidemiológica para a realização de sorologia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle químico em áreas em que haja casos confirmados de leishmaniose visceral humana									
Ação Nº 2 - Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações									
Ação Nº 3 - Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais									
5. Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPI aos profissionais Agente Comunitários de Saúde e Endemias									
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses.									
Ação Nº 3 - Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção as Arboviroses.									
Ação Nº 4 - Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses									
Ação Nº 5 - Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
Ação Nº 6 - Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
6. Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	Número	2021	4	18	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento do Índice Rápido Amostral para Aedes aegypti (LIRAA)									
7. Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	Percentual das áreas programadas, controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de triatomíneos em áreas programadas com envio para laboratório de entomologia para identificação da espécie e exame para avaliação de infestação pelo Trypanosoma Cruzi									
Ação Nº 2 - Encaminhar para laboratório de entomologia triatomíneos oriundos dos PIT (Postos de Informação de Triatomíneos) para identificação da espécie e avaliação da infestação pelo Trypanosoma Cruzi									

8. Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	ercentual de unidades habitacionais com presença detriatomíneos borrifadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar quimicamente o intra e o peridomicílio em áreas em que foram identificados barbeiros positivos para T cruzi									
Ação Nº 2 - Realizar a identificação de espécimes para identificação dos triatomíneos positivos									
Ação Nº 3 - Realizar sorologia em animais domésticos (cães) nas áreas em que foram identificados barbeiros positivos para T cruzi									
9. Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	Percentual de cães das áreas de transmissão humana nos últimos 03 (três) anos examinados	Percentual	2020	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle químico em áreas em que haja casos confirmados de leishmaniose visceral humana									
Ação Nº 2 - Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações									
Ação Nº 3 - Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais									
10. Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	Percentual das unidades domiciliares com realização de controle químico e prevenção da leishmaniose visceral humana, com casos confirmados e/ou suspeitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais									
11. Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	Percentual de população canina e felina domiciliada, imunizada contra a raiva.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina e felina.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio vacinal em cães e gatos domiciliados de áreas de circulação viral confirmadas laboratorialmente									
Ação Nº 3 - Enviar amostras neurológicas de animais domésticos ou silvestres suspeitos para diagnóstico laboratorial no LACEN									
Ação Nº 4 - Investigar casos suspeitos de raiva em animais									
Ação Nº 5 - Orientar a população exposta e encaminhar ao serviço de saúde para medidas profiláticas (vacinação e/ou sorovacinação)									
Ação Nº 6 - Observar / Eutanasiar cães e gatos que mantiverem contato com animais suspeitos ou positivos									
12. Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	Proporção de cobertura de pesquisa domiciliar/institucional de escorpiões.	Proporção	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar identificação de animais peçonhentos ou venenosos através do laboratório de entomologia a partir de espécimes oriundos das Unidades de Saúde ou por demanda espontânea									
OBJETIVO Nº 10.5 - Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	Percentual das ações das células que compõe a vigilância em saúde realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilância em Saúde									

Ação Nº 2 - Viabilizar a execução das ações das Células que compõe a Coordenação de Vigilância em Saúde, em atendimento as metas e ações programadas no Plano Municipal de Saúde ou em situação emergencial de risco a população

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
	Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
	Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
	Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
	Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
	Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
	Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
	Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00

Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00

Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAa)	4	4

Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30

	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
122 - Administração Geral	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
	Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
	Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
	Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
	Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
	Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
	Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1

Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00

Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00

Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAa)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00

	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
301 - Atenção Básica	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
	Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
	Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
	Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
	Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1

Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00

Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	

Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAA)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00

	Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
	Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
	Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
	Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
	Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00

Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00

Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00

Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAA)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00

	Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
	Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
	Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
	Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
	Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
	Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00

Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00

Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00

Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAa)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00

	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
	Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
	Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
	Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
	Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
	Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestantes.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1

Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00

Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1

Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAA)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00

	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
	Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
	Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
	Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
	Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
	Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
	Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
	Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00
	Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00

Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00
Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00

Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00

Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAa)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00

	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
	Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
	Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
	Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
	Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
	Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
	Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
	Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
	Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
	Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
	Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
	Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
	Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
	Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Buscar garantir, anualmente, no mínimo 90% da equipe de profissionais necessários para atuar nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	90,00	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município de Hidrolândia	100,00	100,00

Realizar quadrimestralmente as ações dos sete grupos considerados prioritárias: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	21	21
Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. .	95,00	95,00
Garantir, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
Realizar a adesão a compra centralizada através Programação Pactuada Integrada da Assistência Farmacêutica junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará	1	1
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais.	100,00	100,00
Garantir a reforma e ou ampliação do Hospital Municipal conforme necessidade;.	0	1
Manter, anualmente, 82% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	82,00	82,00
Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação antropométrica em 100% dos alunos de escolas públicas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia	100,00	100,00
Ofertar o acesso às órteses, próteses e materiais especiais para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Hidrolândia com processo de dispensação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Realizar, mensalmente, o controle da oferta e demanda de 90% dos serviços ambulatoriais regulados pela Central de Regulação de Hidrolândia.	90,00	90,00
Realizar, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 80% do número de profissionais da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	1
Informar a aplicação de recursos financeiros em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS) de todos os bimestres do ano.	6	6
Adquirir no mínimo 70% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Construir 02 novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Assegurar no mínimo 80% dos veículos necessários para os serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025	80,00	80,00
Realizar, anualmente, no mínimo 90% dos serviços de manutenção necessários nos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) Percentual de veículos com manutenção realizada	90,00	90,00
Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatômíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100,00	100,00
Garantir, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	85,00	85,00
Manter, anualmente, 100% as salas de vacinas informatizadas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	100,00	100,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos.	100,00	100,00
Garantir, mensalmente, 100% do acompanhamento aos pacientes com transtorno grave e persistente com alto risco, conforme Portaria nº 3088/2011.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a oferta de pequenas cirurgias no Hospital Municipal	20,00	20,00

Garantir 80% insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o funcionamento das equipes de saúde bucal	80,00	80,00
Realizar, anualmente, ações de enfrentamento a violência contra a mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, exame de acuidade visual em 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Equipes de Saúde da Família .	100,00	100,00
Ofertar hospedagem para garantia da realização do tratamento em Fortaleza para no mínimo 50% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com processo de solicitação autorizado, até dezembro de 2025.	50,00	50,00
Acolher, mensalmente, 80% das demandas de assistência em atendimento especializado com pactuação externa em Fortaleza.	80,00	80,00
Desenvolver, anualmente, ações de educação permanente com participação equivalente a 30% do número de profissionais da Atenção Especializada.	30,00	30,00
Elaborar e enviar, anualmente, no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário: Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), junto a unidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.	1	1
Ofertar, em 80% das solicitações autorizadas, o fornecimento de lanches e refeições aos eventos e funcionários plantonistas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Ampliar os equipamentos de saúde, até dezembro de 2025.	1	1
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). .	85,00	85,00
Garantir anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose	85,00	85,00
Reduzir, anualmente, em 5% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríple Viral	5,00	5,00
Garantir, anualmente, na Farmácia de Medicamentos Especiais, a entrega de no mínimo 70% dos medicamentos distribuídos pelo Estado e União aos pacientes cadastrados e com Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) vigentes e em consonância as exigências dos entes federativos, mediante protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	80,00
Implantar PEC na unidade hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização de no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª (décima segunda) semana, para no mínimo 70% das gestantes, até dezembro de 2025.	70,00	70,00
Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos na faixa etária de 06 a 17 anos, nas escolas do município de Hidrolândia. .	100,00	100,00
Cadastrar, anualmente, no mínimo, 90% da população no e-SUS.	90,00	90,00
Executar, mensalmente, 100% das demandas judiciais relacionados ao acesso aos serviços, ações, hospedagem, passagens, órteses, próteses, materiais especiais, entre outros.	100,00	100,00
Atender 80% da demanda de transporte intermunicipal (inter hospitalar, altas hospitalares e traslado de usuários restritos ao transporte administrativo) dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde (CMSG), nos meses de fevereiro, maio e setembro.	3	3
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) em 2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para o quadriênio 2026-2029.	0	
Realizar, regularmente, tombamento em 100% dos equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) até dezembro de 2025.	90,00	90,00

Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00
Realizar a vigilância da Doença de Chagas em 100% dos habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos, até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Garantir anualmente 85% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	85,00
Monitorar, mensalmente, 100% dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), quando houver.	100,00	100,00
Garantir estrutura física e tecnológica para funcionamento adequado da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico do Município;	1	1
Garantir, mensalmente, os gêneros alimentícios para o serviço de saúde mental que garante a alimentação de usuários/paciente	100,00	100,00
Buscar apoio político para concessão de Emendas Parlamentares de Custeio e Equipamentos e veículos;	1	1
Realizar atendimento odontológico para no mínimo 90% das mulheres, durante o período gestacional, até dezembro de 2025.	90,00	90,00
Garantir, anualmente, a verificação e atualização de 100% das cadernetas de vacinação dos adolescentes de 11 a 17 anos matriculados nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	90,00
Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.	3	3
Articular política de gestão para cumprimento do repasse de no mínimo 15% dos recursos do Tesouro Municipal para Saúde;	15,00	15,00
Adquirir no mínimo 80% dos materiais de consumo necessários aos serviços vinculados a Secretaria da Saúde, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% das unidades que não funcionam em sede própria.	1	1
Realizar, anualmente, 06 (seis) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	6	6
Garantir anualmente 0 (zero) casos de AIDS em menores de 5 anos	0	
Implantar sistema de movimentação de imunobiológico preconizado pelo MS até dezembro de 2025.	1	1
Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	1	1
Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% das Escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), até dezembro de 2025	100,00	100,00
Assegurar, anualmente, a cobertura de no mínimo 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município.	90,00	90,00
Garantir serviço de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças em 100% dos equipamentos e veículos dos serviços de saúde e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aede aegypti (LIRAa)	4	4
Garantir 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Realizar exames para sífilis e HIV em no mínimo 95% das gestantes cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família (ESF), até dezembro de 2025.	95,00	95,00
Realizar, anualmente, escovação dental supervisionada em 100% das crianças de 03 a 10 anos matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	50,00
Garantir, anualmente, a manutenção de mobiliário e de equipamentos estruturais e funcionais em 100% dos serviços necessários para atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).	100,00	100,00

Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.	100,00	100,00
Garantir 95% de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	95,00
Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes acompanhadas nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2025.	100,00	100,00
Realizar, anualmente, avaliação da saúde bucal de 100% das crianças de 0 a 05 anos, matriculadas nas escolas em adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada. .	50,00	50,00
Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	100,00	100,00
Controlar 100% das áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos, até dezembro de 2025. P	100,00	100,00
Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na Atenção Primária.	100,00	100,00
Enviar, semanalmente, 01 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com informações (positiva ou negativa, ou de surto) totalizando, no mínimo, 50 (cinquenta) lotes enviados no ano.	50	50
Garantir, anualmente, o aumento em 15% do número de realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos, até dezembro de 2025.	80,00	80,00
Investigar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya notificados no município.	80,00	80,00
Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos, até dezembro de 2025. .	100,00	100,00
Notificar, anualmente, no mínimo 80% dos casos de dengue e Chikungunya até 07(sete) dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	80,00	80,00
Vacinar anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina domiciliada, contra a raiva.	85,00	85,00
Realizar, anualmente, no mínimo 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	80,00	80,00
Realizar, mensalmente, busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado.	80,00	80,00
Manter ou diminuir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
Alimentar, mensalmente, no mínimo 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
Alimentar, anualmente, no mínimo 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência. .	90,00	90,00
Investigar, anualmente, no mínimo 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	95,00	95,00
Garantir, anualmente, a razão de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
Garantir, anualmente, a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,26	0,26
Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito no Sim Local	90,00	90,00
Aumentar em pelo menos 20% o número de parto normal	20,00	20,00
Garantir, anualmente, no mínimo 95% da proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	95,00	95,00
Garantir anualmente, a realização de no mínimo dois testes de sífilis em 90% das gestante.	90,00	90,00
Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00

	Reduzir em 1 a incidência da sífilis congênita	1	1
--	--	---	---

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.114.188,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.114.188,88
	Capital	N/A	1.225.660,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.225.660,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.399.830,00	9.199.548,90	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.899.378,90
	Capital	N/A	10.329,00	198.096,80	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	483.425,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.484.647,10	3.759.342,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.243.989,50
	Capital	N/A	N/A	23.386,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	223.386,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	244.146,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	244.146,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	188.244,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.244,50
	Capital	N/A	221.556,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	221.556,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Após avaliado o Plano anual de saúde percebe-se algumas alterações e ou erros de digitação, foram feitas as correções e colocada a meta atingida corretamente. Logo feita as alterações, a PAS 2024 foi aprovada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.209.412,32	8.917.055,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.126.467,35
	Capital	0,00	12.315,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.225,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.527.919,86	2.605.296,35	24.593,16	76.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.234.775,37
	Capital	0,00	60.226,21	8.786,76	0,00	71.544,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.557,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	673.303,52	490.118,69	0,00	23.993,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.416,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.570.650,71	705.158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.275.809,11
	Capital	0,00	25.452,87	1.899,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.351,87
TOTAL		0,00	16.079.280,49	12.733.224,23	24.593,16	172.504,77	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.709.602,65

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.663,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,57 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.783.493,09	1.783.493,09	1.731.857,36	97,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	203.374,04	203.374,04	101.809,93	50,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	847.452,70	847.452,70	1,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	520.239,79	520.239,79	691.216,60	132,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	212.426,56	212.426,56	938.829,83	441,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.775.829,16	33.775.829,16	46.798.017,68	138,55
Cota-Parte FPM	27.051.980,79	27.051.980,79	34.361.062,37	127,02
Cota-Parte ITR	540,74	540,74	2.949,36	545,43
Cota-Parte do IPVA	772.131,42	772.131,42	822.302,41	106,50
Cota-Parte do ICMS	5.939.115,55	5.939.115,55	11.577.024,40	194,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	12.060,66	12.060,66	34.679,14	287,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.559.322,25	35.559.322,25	48.529.875,04	136,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.691.158,70	2.881.758,70	2.221.727,32	77,10	2.218.827,32	77,00	2.209.681,58	76,68	2.900,00
Despesas Correntes	1.674.658,70	2.860.258,70	2.209.412,32	77,25	2.206.512,32	77,14	2.197.366,58	76,82	2.900,00
Despesas de Capital	16.500,00	21.500,00	12.315,00	57,28	12.315,00	57,28	12.315,00	57,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.540.453,40	7.061.403,40	6.588.146,07	93,30	6.515.401,97	92,27	6.371.082,99	90,22	72.744,10
Despesas Correntes	1.484.647,10	6.988.647,10	6.527.919,86	93,41	6.455.175,76	92,37	6.310.856,78	90,30	72.744,10
Despesas de Capital	55.806,30	72.756,30	60.226,21	82,78	60.226,21	82,78	60.226,21	82,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	388.632,20	693.632,20	673.303,52	97,07	673.303,52	97,07	673.303,52	97,07	0,00
Despesas Correntes	388.632,20	693.632,20	673.303,52	97,07	673.303,52	97,07	673.303,52	97,07	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.404.305,88	7.711.295,88	6.596.103,58	85,54	6.378.616,74	82,72	6.279.073,41	81,43	217.486,84
Despesas Correntes	6.201.757,38	7.508.757,38	6.570.650,71	87,51	6.353.163,87	84,61	6.253.620,54	83,28	217.486,84
Despesas de Capital	202.548,50	202.538,50	25.452,87	12,57	25.452,87	12,57	25.452,87	12,57	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.024.550,18	18.348.090,18	16.079.280,49	87,63	15.786.149,55	86,04	15.533.141,50	84,66	293.130,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.079.280,49	15.786.149,55	15.533.141,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	293.130,94	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.786.149,55	15.786.149,55	15.533.141,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.279.481,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.506.668,30	8.506.668,30	8.253.660,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,52	32,52	32,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.279.481,25	15.786.149,55	8.506.668,30	546.138,99	293.130,94	0,00	0,00	546.138,99	0,00	8.799.799,24
Empenhos de 2023	6.798.421,73	13.413.351,32	6.614.929,59	0,00	460.989,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7.075.919,24
Empenhos de 2022	6.098.851,05	11.458.816,00	5.359.964,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359.964,95
Empenhos de 2021	4.836.601,44	8.217.279,51	3.380.678,07	0,00	385.196,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.765.874,44
Empenhos de 2020	3.510.625,14	7.309.923,11	3.799.297,97	0,00	631.167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.465,90
Empenhos de 2019	3.696.306,53	5.856.906,59	2.160.600,06	0,00	12.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.919,06
Empenhos de 2018	3.295.267,70	4.116.427,10	821.159,40	0,00	9.230,20	0,00	0,00	0,00	0,00	830.389,60
Empenhos de 2017	3.115.553,91	3.660.123,45	544.569,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.569,54
Empenhos de 2016	3.574.835,61	4.512.555,33	937.719,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.719,72
Empenhos de 2015	3.185.426,28	3.671.426,42	486.000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.000,14
Empenhos de 2014	2.843.692,82	3.660.054,38	816.361,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.361,56
Empenhos de 2013	2.605.080,49	3.039.242,52	434.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.162,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.725.370,52	14.725.370,52	10.308.733,33	70,01
Provenientes da União	9.244.443,41	9.244.443,41	10.227.564,85	110,63
Provenientes dos Estados	5.480.927,11	5.480.927,11	81.168,48	1,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.725.370,52	14.725.370,52	10.308.733,33	70,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.880.029,80	10.223.429,80	8.921.965,03	87,27	7.829.671,87	76,59	7.697.507,45	75,29	1.092.293,16
Despesas Correntes	9.392.292,00	9.935.692,00	8.917.055,03	89,75	7.824.761,87	78,75	7.692.597,45	77,42	1.092.293,16
Despesas de Capital	487.737,80	287.737,80	4.910,00	1,71	4.910,00	1,71	4.910,00	1,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.787.562,80	5.083.612,80	2.787.187,14	54,83	2.094.009,79	41,19	2.094.009,79	41,19	693.177,35
Despesas Correntes	5.722.794,80	4.892.794,80	2.706.855,51	55,32	2.013.678,16	41,16	2.013.678,16	41,16	693.177,35
Despesas de Capital	64.768,00	190.818,00	80.331,63	42,10	80.331,63	42,10	80.331,63	42,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	911.478,70	916.478,70	514.112,59	56,10	514.112,59	56,10	497.123,69	54,24	0,00
Despesas Correntes	891.150,70	896.150,70	514.112,59	57,37	514.112,59	57,37	497.123,69	55,47	0,00
Despesas de Capital	20.328,00	20.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.740.355,30	2.296.365,30	1.407.057,40	61,27	1.035.557,40	45,10	1.035.557,40	45,10	371.500,00
Despesas Correntes	1.235.579,60	1.409.579,60	705.158,40	50,03	333.658,40	23,67	333.658,40	23,67	371.500,00
Despesas de Capital	504.775,70	886.785,70	701.899,00	79,15	701.899,00	79,15	701.899,00	79,15	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	18.319.426,60	18.519.886,60	13.630.322,16	73,60	11.473.351,65	61,95	11.324.198,33	61,15	2.156.970,51
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.571.188,50	13.105.188,50	11.143.692,35	85,03	10.048.499,19	76,68	9.907.189,03	75,60	1.095.193,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.328.016,20	12.145.016,20	9.375.333,21	77,19	8.609.411,76	70,89	8.465.092,78	69,70	765.921,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.300.110,90	1.610.110,90	1.187.416,11	73,75	1.187.416,11	73,75	1.170.427,21	72,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.144.661,18	10.007.661,18	8.003.160,98	79,97	7.414.174,14	74,08	7.314.630,81	73,09	588.986,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.343.976,78	36.867.976,78	29.709.602,65	80,58	27.259.501,20	73,94	26.857.339,83	72,85	2.450.101,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.875.002,40	17.575.452,40	12.930.322,16	73,57	10.773.351,65	61,30	10.624.198,33	60,45	2.156.970,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.468.974,38	19.292.524,38	16.779.280,49	86,97	16.486.149,55	85,45	16.233.141,50	84,14	293.130,94

FONTE: SIOPS, Ceará19/02/25 18:47:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- No terceiro quadrimestre do ano de 2024, o percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, foi de 32,52%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não aconteceram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população estamos intensificando as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas.

LUAN PEREIRA XAVIER GOMES
Secretário(a) de Saúde
HIDROLÂNDIA/CE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Hidrolândia/CE, aprovou por unanimidade os dados da referente ao 3º RDQA de 2024.

Status do Parecer: Avaliado

HIDROLÂNDIA/CE, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Hidrolândia